

**Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de Pós-Graduação em  
Direito no Núcleo da DPE/MA em Matões/Maranhão - 2021**

**Edital de Seleção nº 001/2021**

O Núcleo da Defensoria Pública em Matões, nos termos da Portaria nº 134/2021 – DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado de Pós-Graduação em Direito.

**1. DAS VAGAS**

Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário de pós-graduação no curso de Direito, devendo o candidato ser bacharel em direito e estar cursando pós-graduação em área jurídica em instituição conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

**2. ATUAÇÃO**

O contratado (a) poderá atuar em todas as áreas das ciências jurídicas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado.

**3. REQUISITOS**

Para efetuar inscrição, o estudante necessita comprovar ser bacharel em direito, estar cursando pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) em área jurídica, e ter disponibilidade de horário.

**4. CARGA HORÁRIA**

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

**5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

Como vantagens o estudante receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.472,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

**6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE**

O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo ou até o término do curso de pós-graduação. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a).



## 7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar currículo contendo experiência acadêmica e profissional, histórico da graduação com coeficiente de rendimento, documento de identidade, CPF e comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em área jurídica digitalizados para o seguinte endereço: [nucleomatoes@ma.def.br](mailto:nucleomatoes@ma.def.br), até o dia **20/04/2021**. Serão selecionados três candidatos para a realização de entrevista, a qual versará sobre conhecimentos jurídicos e experiências profissional e acadêmica, em local, data e horário a serem divulgados.

Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de documentos.

Não caberá recurso contra as decisões referentes à presente seleção.

**Todas as publicações serão feitas no quadro de avisos do Núcleo de Matões e no site da DEFENSORIA PÚBLICA ([defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;**

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

Será excluído da seleção o candidato que apresentar informações falsas ou incorretas no currículo;

Durante a realização da entrevista não será permitida consulta a qualquer material.

Será imediatamente eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da entrevista.

## 8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME

O resultado de presente certame será publicado no mural do Núcleo de Matões, e divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.



O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto houver candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Matões/MA.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Para ingressar em estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) ser bacharel em Direito;
- c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
- d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

9.2 O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

9.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade -RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico acadêmico;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- h) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo **da Defensoria Pública**, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;



- i) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- j) Comprovante de conta corrente;

9.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O (a) candidato (a) selecionado será convocado e deverá apresentar os documentos necessários à elaboração do termo de compromisso de estágio; os demais serão inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Matões, 05 de abril de 2021.

Keoma Celestino Dourado

**Defensor Público do Estado**

**Presidente do Processo Seletivo para Estágio do Núcleo de Matões**

